

Resumo da Ata da 3ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a terceira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quórum, a senhora Presidente em exercício invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 1ª e à 2ª sessões do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães (remotamente por motivos de saúde na família), Sócrates de Souza (remotamente por motivos de saúde na família), José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sídia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque da Silveira, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos e Marcello Souza Queiroz. **Justificativas de Ausência:** Luciana Gomes Ferreira de Andrade e Maria Cristina Rocha Pimentel, em razão de compromisso institucional; Fábio Vello Corrêa, em face de abono, Josemar Moreira considerando folga compensatória. Dando início ao julgamento da pauta do dia, foi apreciado o **Processo GAMPES nº 2023.0010.0051-65** – recurso administrativo interposto em face de decisão da Procuradora-Geral de Justiça que negou seguimento à instauração de Notícia de Fato Criminal. Recorrente: Deborah Guimarães Pinto – OAB/ES nº 22.031. Relatora: Andréa Maria da Silva Rocha. Impedimento: Luciana Gomes Ferreira de Andrade e Fabiana Fontanella. **Decisão: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso e, por maioria, não acolher a sugestão apresentada pelo conselheiro Sócrates de Souza, ambas na forma do voto de relatoria.** Nada mais havendo, a senhora Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na quinta

sessão, realizada ordinariamente aos quinze dias do mês de abril do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente em exercício.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO